

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** (B3: HBSA3) ("Hidrovias" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafos 3º e 6º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância referente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024 ("BVD" e "AGE", respectivamente).

A reapresentação teve por objetivo apenas a alteração da estrutura e disposição das matérias da ordem do dia da AGE, de forma a utilizar a estrutura fixa de deliberação de eleição do Conselho de Administração proposta pelo sistema CICORP da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Com isso, a Companhia esclarece que não houve, portanto, a alteração de nenhum dos itens/propostas da administração constantes do BVD, inexistindo, portanto, a "proposta afetada" a que alude o artigo 26, § 5º, da Resolução CVM 81. Dessa forma, para assegurar o direito de voto dos acionistas que já tenham encaminhado suas instruções de voto à Companhia e/ou a agentes de custódia, os eventuais votos já proferidos via BVD **não** serão desconsiderados e serão considerados válidos.

A Companhia ressalta, ainda, que: (i) a data para que os acionistas, caso queiram, encaminhem o novo BVD permanece a mesma anteriormente divulgada, qual seja, o dia **3 de junho de 2024, inclusive**; e (ii) para evitar que eventual nova instrução de voto seja considerada conflitante, é recomendável que os acionistas encaminhem sua nova instrução ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A representação do BVD não afeta as matérias a serem deliberadas na AGE, uma vez que tais matérias são objeto de BVD individual e próprio, que permanece inalterado.

A versão ajustada no BVD foi disponibilizada aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através do site e Relações com Investidores da Companhia (ri.hbsa.com.br) e dos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Fabio Abreu SchettinoDiretor Presidente e Diretor Financeiro
e de Relações com Investidores

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

NOTICE TO THE MARKET

HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (B3: HBSA3) ("Hidroviás" or "Company"), in compliance with the provisions of article 26 paragraphs 3th and 6th, of the CVM' Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), hereby informs its shareholders and the market in general that it has resubmitted, on this date, the Remote Voting Instrument regarding the matters to be resolved at the Company's Extraordinary General Meeting to be held on June 10, 2024 ("BVD" and "EGM", respectively).

The purpose of the resubmission was exclusively to change the structure and layout of the items on the agenda for the EGM, in order to use the fixed structure for resolving on the election of the Board of Directors proposed by the CICORP system of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Therefore, the Company clarifies that, there was no change to any of the management items/proposals contained in the BVD, and therefore there is no "affected proposal" referred to in article 26, paragraph 5th, of the CVM Resolution 81. Thus, to ensure the voting rights of shareholders who have already sent their voting instructions to the Company and/or to custody agents, any votes already cast via BVD **will not be** disregarded and will be considered valid.

The Company also points out that: (i) the final date for shareholders to submit a new BVD, if they wish, remains the same as previously disclosed, i.e. June 3, 2024, inclusive; and (ii) to avoid any new voting instructions being considered conflicting, it is recommended that shareholders submit their new instruction to the same servicer provider previously used.

The representation of the BVD does not affect the matters to be resolved at the EGM, since such matters are the subject of their own individual BVD, which remains unchanged.

The adjusted version of the BVD was made available to the Company's shareholders and the market in general via the Company's Investor Relations website (ri.hbsa.com.br) and the websites of the CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, May 21, 2024.

Fabio Abreu Schettino

Chief Executive Officer and

Chief Financial and Investor Relations Officer